



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº24/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL)**, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**Indico calçamento e manutenção da Rua 10, Bairro Guaxindiba, nos fundos do supermercado Casagrande**

**JUSTIFICATIVA**

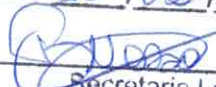
O endereço supracitado é onde está localizado o depósito do supermercado Casagrande. Os moradores relatam que quando chove alaga tudo, e o entulho descartado no lote próximo vazio, quando se junta com a água da chuva fica insuportável o mau odor, sem contar os transtornos causados pelos ratos e baratas que se proliferam no local. A situação é urgente e carece da atenção dos órgãos competentes.

Conceição da Barra/ES, 20 de janeiro de 2025


**RAMONY REPEKER DAHER**  
**VEREADOR(A)**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 143 / 2025  
Em 20 / 01 / 2025  
Assinatura: Ramony Repeker Daher  
Responsável:



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 20/02/25  
  
Secretaria Legislativa



comparete-se na sessão Ordinária  
No dia 20 de 02 de 25  
Em 20 de 02 de 25  
  
Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 20/02/25 Por x votos  
favoráveis e x votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 20/02/25  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 006/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

Controlador(a) do Exercicio  
Data da Sessão  
Data da Expediente  
Assinatura do Presidente